

EDITORIAL

v.2, n.1, jan./jun 2013

O segundo volume da REDESG é publicada já inserida no recém aprovado Mestrado em Direito da Universidade Federal de Santa Maria, cuja área de concentração é a dos DIREITOS EMERGENTES NA SOCIEDADE GLOBAL. A aprovação desse Programa de Pós-Graduação é resultado do esforço do conjunto de professores que o integram e uma conquista da Universidade Federal de Santa Maria. Lança-se como aquele que pretende desenvolver pesquisa de ponta na área referida. Essa área reivindica modos de pensar afinados com as demandas da contemporaneidade, o que se traduz, basicamente, pelo revolvimento do “chão jurídico” que deve manter-se em permanente vigília e transformação no que diz respeito às suas fontes, seus atores e seus processos. Afinal, as sociedades do Século XXI experimentam profundas modificações nos modos de viver, comunicar-se e produzir conhecimento.

Os artigos ora apresentados ao público passaram pela dupla avaliação cega. A REDESG encontra-se indexada em indexadores como DOAJ, Latindex, Ibict, Sumários.or, Diadorim, LivRe, como também conta com o D.O.I (Digital Object Identifier) para todos os artigos. Objetivando integrar-se ao grupo de excelência de periódicos do Brasil, há um esforço conjunto da equipe editorial para evitar a endogenia, para manter o conteúdo dos artigos afinados com a proposta teórica da revista, sem que deixe de ser plural e, finalmente, para cumprir com a exigência de internacionalização, viabilizando a publicação de trabalhos de autores estrangeiros.

A equipe editorial também entende ser importante publicar, tanto quanto possível, os artigos estrangeiros em sua língua de origem.

Esta edição contém dez artigos inseridos nas sessões de doutrina nacional e internacional. Também apresenta uma resenha.

Uma apresentação breve dos artigos visa convidar os leitores a viajarem com mais atenção e afincos ao conteúdo completo das ideias expostas por cada autor.

Assim, a doutrina internacional apresenta seis artigos. Em **Direitos da personalidade, Bioética e Biodireito: Uma breve introdução**, Júlio Moraes de Oliveira, busca analisar alguns aspectos atuais no sistema jurídico brasileiro, principalmente aqueles relacionados ao biodireito e aos direitos da personalidade. Três temas são trazidos à lume: a eutanásia e diretrizes antecipadas de vontade, a cirurgia de transgenitalização e a objeção de consciência como argumento contrário à transfusão de sangue.

Lauro Ericksen Cavalcanti de Oliveira no texto **Modelos de triagem para preservação ambiental ambiental: Caminhos mais efetivos para a proteção da biodiversidade** enverada pelo complexo tema relacionado aos contornos jurídicos, políticos, econômicos e ambientais de modelos optativos de padronização de preservação por triagem, com vistas a demonstrar como a triagem pode ser um instrumento eficaz na preservação ambiental. Para concluir que padrões de triagem são capazes de dinamizar e aperfeiçoar a alocação de recursos para a preservação ambiental, e, que eles também são capazes de modelar contextos jurídicos mais eficazes para a proteção ambiental.

A **Virtualidade ou desmaterialização dos títulos de crédito na sociedade em rede e era da informação - Teoria da “Cártula” eletrônica, magnética ou digital** é o tema do artigo apresentado por Cláudia Ribeiro Pereira Nunes, no qual destaca que Direito Empresarial precisa solucionar os conflitos provenientes dos negócios empresariais na Sociedade em Rede e Era da Informação. A autora analisa o vertiginoso incremento dos títulos de crédito, fato que obriga mudanças e ajustes para que o direito sintonize-se com a realidade econômica atual, especialmente para atender à economia de massa, sob pena de não garantir as transações empresariais.

Os três autores Diego Bastos Braga, Mariana de Almeida Pfistscher e Vitor Hugo do Amaral Ferreira consideram que a sociedade de consumo está interligada à sociedade de informação, aos novos meios de mídia, ilustrados pela diversidade de ofertas. O recorte feito é que o estudo analisa tal contexto diante da vulnerabilidade psíquica infantil, agravada pelo processo midiático. Assim, a discussão questiona os contratemplos da sociedade de consumo, a partir de tal vulnerabilidade, promovida pela sociedade de informação. Este é o tema do texto

intitulado: **Contratempos da sociedade de consumo: Um encontro entre as falácias midiáticas e a vulnerabilidade psíquica infantil**

No artigo **Proteção à intimidade nas redes sociais na internet: Uma revisão do conceito de intimidade como forma de adaptação de seu sistema de proteção para os indivíduos membros das redes sociais na internet** Felipe Stribe da Silva diz que a natureza humana é eminentemente comunitária e em uma era onde praticamente tudo se virtualiza, as comunidades virtuais, aqui expressas em Redes Sociais na Internet, avançam imensamente. Este avanço (das redes sociais) precisa ser limitado pelos direitos de personalidade e dentre eles o direito a Intimidade. Apresenta a lancinante pergunta: Como proteger esta intimidade dentro da sociedade informacional?

Em **A problemática da biopirataria: Reflexões a partir da geopolítica e dos direitos da sociobiodiversidade**, Denise Silva Nunes e Jerônimo Siqueira Tybusch tratam do bioimperialismo. Aludem que se configura como uma característica da geopolítica da atualidade, com alicerces nas estruturas da globalização e do capitalismo. Nesse contexto, observam a problemática da violação dos direitos dos povos locais e a exploração do meio ambiente, em que o atual sistema internacional de propriedade intelectual contribui para a biopirataria dos recursos naturais, por meio da infiltração, em áreas ricas em diversidade biológica, das grandes corporações, multinacionais ou instituições de ensino e pesquisa. Afirmam, ao final sobre a necessidade de se criar um sistema de regulamentação internacional de propriedade intelectual para além das limitações econômicas do acordo TRIPS da OMC e compatível com a CDB e com as questões socioambientais, a fim de preservar os direitos e o conhecimento tradicional das comunidades locais e a preservação ambiental.

A sessão relativa à doutrina internacional apresenta três relevantes textos. Em **Las generaciones de derechos humanos** Antonio Enrique Perez Luño analisa a relevância da análise geracional dos direitos humanos, especificamente no que diz respeito aos novos perfis das liberdades nas sociedades tecnológicas, com foco nos direitos de terceira geração que se constituem em respostas jurídicas e políticas à contaminação das liberdades, um inquietante problema posto pelas novas tecnologias.

O texto **Constitucionalismo Y sistema de justicia local**, de autoria de José Miguel Madero Estrada destaca que a jurisdição local, um realidade no México, nasceu com força e vigor e desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento dos direitos fundamentais locais o que redundava em um fortalecimento do regime federal e do regime jurídico interno.

No artigo de Júlio César Kala há uma importante reflexão sobre ter o acordo social sido criado para proteger os cidadãos e interferir em suas ações com o mínimo de lesividade. Porém, diversos acontecimentos na história das nações evidenciam que a segurança foi colocada em papel de superioridade em relação aos direitos das pessoas, violando as liberdades como se vê nas políticas globais da atualidade. Este é o conteúdo do texto **De la pena a las consecuencias jurídicas del delito**.

Finalmente, Alfonso Jaime Martínez Lazcano, no artigo que se denomina **Control difuso de convencionalidad en México** trata da importante vinculação dos juizes nacionais a Convenção Interamericana de Direitos Humanos. Para o autor, na solução das controvérsias se deve dar primazia às normas internacionais em matéria de direitos humanos, frente às normas nacionais.

A resenha, apresentada por Jânia Maria Lopes Saldanha, apresenta ao leitor brasileiro a obra do Professor Luis-Andrés Cucarella Galiana intitulada **Incapacitación, tribunales y esterilización de disminuidos psíquicos** assunto de profunda complexidade jurídica, suscetível de múltiplas interpretações ante as possíveis violações de direitos humanos, de um lado e, de outro, a proteção que advém dos textos constitucionais e dos marcos normativos internacionais de direitos humanos que garantem o respeito à dignidade humana.